



Prefeitura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná

DECRETO N.º 076

Homologa Laudo de Avaliação exarado por
Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação e
xarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº
049, de 19.05.88, com o fim de proceder a avaliação de uma máqui
na de escrever IBM, modelo 196, com chapa patrimonial nº 3827,
objetivando sua permuta, por não mais atender às necessidades da
Prefeitura Municipal, concluindo a Comissão pelo valor de Cz\$
105.000,00 (cento e cinco mil cruzados).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

D. 11/1988

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.301 de 27/05/88
Assino-
SERVICOS GERAIS